



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 OUT 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 19 OUT. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manvailer</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 1165/15
-----------	--	-----------	-------------------

AUTOR: MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica ao Poder Executivo, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade da construção urgente do aterro da ponte sobre o Rio Jaru, na RO 133.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade da construção urgente do aterro da ponte sobre o Rio Jaru, que interliga o distrito de Bom Jesus, município de Jaru pela RO-464 fazendo a ligação com os municípios de Theobroma, Vale do Anari e Machadinho do Oeste. Essa rodovia dá acesso também ao município de Vale do Paraíso e o distrito de Rondominas.

JUSTIFICATIVA

Essa ponte teve um custo elevado, devido ao seu tamanho e a arquitetura em concreto e não teve o aterro concluído impossibilitando a sua utilização. É preciso que o DER faça esse aterro o mais urgente possível antes do período chuvoso que está muito próximo para restabelecer o tráfego por ela. Vale ressaltar que essa região tem uma população estimada de 60.000 (sessenta mil) habitantes, e uma grande produção de leite, café, banana, mandioca e peixe e essa rodovia restabelecida é mais uma importante via de escoamento para essa produção.

Portanto, senhores parlamentares, esta obra realmente precisa ser feita rapidamente sob pena dos moradores dessas regiões serem obrigados a utilizar a BR-364 para acessar estes municípios de Theobroma, Vale do Anari e Machadinho do Oeste.

Plenário das Deliberações, 14 de Outubro de 2015.

Marcelino Tenório
Marcelino Tenório
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br